



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 03/CEPE, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

Aprova o projeto pedagógico do curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **29 de maio 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 13, letra *d*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e considerando que:

o Programa tem como intuito formar doutores no campo da avaliação de políticas públicas vinculados à administração pública, aos organismos estatais e demais entidades da sociedade civil, propiciando-lhes bases teóricas e metodológicas,

o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 031798/2018-08, o projeto pedagógico do **Curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 29 de maio de 2018.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor